



---

**Portaria Nº. 077/2023**

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I – Conceder a Sr. **ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, a importância de R\$ de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 23 de Outubro de 2023 para comparecer a APRECE e no dia 24 de Outubro de 2023 comparecer a MAIS CONTABIL para tratar de assuntos de interesse municipais.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 20 de Outubro de 2023

  
ERALDO RODRIGUES AGUIAR  
Secretário de Administração e Finanças  
Ordenadora de Despesas